



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Pesquisa Mercadológica

Pesquisa Nº: 121/2020

Período: 06/07/2020 a 23/07/2020

Nº Processo: 710.001/2020

Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Contratação de empresa para emissão, renovação e validação de certificados digitais pessoa física e pessoa jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de Assistência Social de Serra Caiada/RN.

Item	Ord. Und	INSTITUTO FEMACON	CERTISIGN CERTIFICADOR A DIGITAL S.A	SERASA S.A.	Val. Final	Val. Total
1 - 0016331 - Contratação de serviço de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais do tipo A1, E-CPF, padrão ICP - Brasil, com validade de 12 meses.	2,00 Und.	736,00	800,00	708,00	767,66	310,00
2 - 0016332 - Contratação de serviço de emissão, renovação e validação de Certificados Digitais do tipo A1, E-CNPJ, padrão ICP - Brasil, com validade de 12 (doze) meses, para ser armazenado no computador.	2,00 Und.	150,00	180,00	155,00	155,00	457,66
Total:					228,83	767,66

* Valor Inexequível

Observação:


JOÃO MARIA MOREIRA DA SILVA
 071.844.904-52
 COORDENADOR GERAL DE COMPRAS

PMSC

FLs. 22

Ass.
1438

Mat.



PMSC
FLs. <u>23</u>

Ass. <u>1478</u>
Mat.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.

Tel.: (84) 3293-0038 - E-mail: compras.serracaiadarn@gmail.com

DESPACHO

Objeto: Contratação de empresa para emissão, renovação e validação de certificados digitais pessoa física e pessoa jurídica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Caiada/RN.

Nos termos do Decreto N°. 013/2018 de 02.10.2018; A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência foi:

1 - A média dos valores obtidos (Art. 2º; §2º.), e em razão das especificidades do objeto, o parâmetro utilizado foi o constante do Art. 2º; inciso IV; do Decreto acima citado, qual seja, a pesquisa de preços com fornecedores do ramo de negócios pertinente ao objeto desta contratação;

2 - A média dos valores obtidos (Art. 2º; §2º.), e o parâmetro utilizado foi o constante do Art. 2º; inciso III; do Decreto acima citado, qual seja, a pesquisa de preços publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

3 - Informo também que as pesquisas mercadológicas anexas no processo, foram adquiridas por intermédio de e-mail e sítios eletrônicos.

Serra Caiada/RN, 23 de Julho de 2020

João Maria Moreira da Silva
Coordenador Geral de Compras